



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 102/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15, 16 e 17 de novembro

Moção

Precariedade do Transporte Fluvial

Os problemas do transporte fluvial, da responsabilidade da Soflusa, não só se mantiveram como se agravaram, criando aos Barreirenses constrangimentos na sua deslocação para a margem norte do Rio Tejo e ao Barreiro dificuldades na afirmação da sua centralidade na Área Metropolitana de Lisboa.

A situação atual da frota mantém-se muito precária, face à necessidade de transporte tida como mínima.

São diárias as dificuldades sentidas pelos Barreirenses, com a frequente supressão de ligações, devido a avarias das embarcações, em cima das supressões de carreiras, assumidas nos atuais horários, devido à insuficiência da frotadisponível.

As dificuldades sentem-se com maior impacto em hora de ponta, com as filas intermináveis, com utentes a sentirem-se mal, e um tempo de espera médio a rondar os 40 minutos.

Também os pontões indiciam necessidades urgentes de reparação correndo-se o risco de, a todo o momento, alguns, ficarem inoperacionais e, conseqüentemente, criaracrescidas dificuldades na operação.

A situação, como já se assinalava na Assembleia Municipal realizada em 25 de novembro de 2017, mantém-se precária, e as avarias, que têm ocorrido, geram o caos junto dos utentes e a desorganização da sua vida diária com a incerteza do acesso ao transporte a que têm direito.

O Plano de manutenção, lançado tardiamente e com eficácia limitada, deu os problemas conhecidos (com o conhecido pico de problemas, quando estiveram disponíveis, apenas, quatro embarcações), não se percebendo o não aproveitamento da capacidade instalada de reparação naval existente no Tejo, no Arsenal do Alfeite.

Entretanto, não obstante a redução de carreiras, mantém-se a situação de falta de trabalhadores, também estes, em número insuficiente face às necessidades, particularmente ao nível de mestres, mas também de maquinistas e em menor escala de marinheiros.

O constrangimento imposto à admissão de trabalhadores mantém-se como factor perturbador de um normal funcionamento da empresa.

Por fim, o estado da frota e o número insuficiente de embarcações, aconselha que, urgentemente, se ponha na ordem do dia e se concretize a renovação da frota da Soflusa.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida a 15 de novembro, delibera exigir:

1. Que se intensifique o ritmo da manutenção da frota existente;
2. Que se reponham as carreiras suprimidas nos horários em vigor desde setembro;
3. Que se proceda à admissão de trabalhadores, em número adequado às necessidades;
4. Que se inicie rapidamente o processo de renovação da frota da Soflusa;

Aprovada por maioria

Barreiro, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista